



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR		

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-002751/2022-38-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket #RLV80873910; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao empregado TYAGO BERNARDES CABRAL DE PAULA, TCO/Auxílio Operacional, matrícula nº 14053, lotado na Coordenação de Operações de Externa de TV – DF/Gerência de Operações de Jornalismo e Produção/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, pelo período de 21/8/2022 a 20/8/2023.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.